



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Aquisição de palco montável.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta autoridade o planejamento para a Contratação de empresa especializada para aquisição de palco montável, pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelas diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Maria de Itabira/MG.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), motivada pela necessidade de o Município de Santa Maria de Itabira/MG não dispor de estrutura própria, adequada e segura para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e comunitários promovidos ou apoiados pelas diversas Secretarias Municipais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que o planejamento detalhado no DFD está em conformidade com a legislação vigente e que a contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, visando a eficiência administrativa para o atendimento aos eventos promovidos pelo Município.



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA

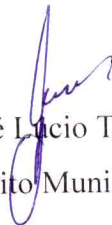
RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

3. DECISÃO

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais:

AUTORIZO, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, o processamento da demanda, tendo em vista a natureza comum do objeto e a necessidade de aquisição. A contratação justifica-se pela imperativa necessidade de organização dos eventos, além de reduzir gastos recorrentes com locação, especialmente considerando a frequência de festividades realizadas tanto na sede quanto nas comunidades rurais do município, promovendo maior economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Santa Maria de Itabira, 10 de abril de 2026.


André Lucio Torres
Prefeito Municipal